



EDITAL DE PRORROGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES E RETIFICAÇÃO
PROCESSO SELETIVO N° . 003/2024

O CONSÓRCIO PÚBLICO DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DO TERRITÓRIO DE IRECÊ – CDS DE IRECÊ/BA, pessoa jurídica de direito público, sede na Rua Mato Grosso, nº 51, bairro do antigo Fórum, Irecê, Bahia, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 12.265.004/0001-80, doravante denominado como CDS de Irecê, neste ato representado por seu Presidente, MÁRCIO ANTÔNIO MESSIAS DA SILVA, natural de Lapão-BA, portador da carteira de identidade nº 2784665, SSP/BA, inscrito no CPF sob nº 457.242.375-04, residente e domiciliado, na Cidade de Lapão e Estado de Bahia, à Rua Valdelício Seixas Cardoso, nº 60, Bairro Dário Vilela no uso de suas atribuições legais, vem **PRORROGAR** o período de recebimento de inscrições do EDITAL N° 006/2024 PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO N° 003/2024 e, RETIFICA o Cronograma Previsto, da seguinte forma:

4. DAS INSCRIÇÕES

Fica prorrogado o prazo de recebimento de inscrições a partir do dia 17/06/2024 até as 12:00 do dia 19/06/2024 .

5. ESPECIFICAÇÕES DAS DATAS PARA OPERACIONALIZAÇÃO DAS ETAPAS PREVISTAS:

- 5.1. Período de Inscrições: 12 a 19 de junho de 2024, das 8h às 12h, na sede do CDS de Irecê;
- 5.2. Divulgação da Relação dos inscritos e divulgação da pontuação dos candidatos selecionados/inscritos na primeira Etapa (análise de currículos): 20 de junho de 2024.
- 5.3. Prazo para interposição de Recursos: 21 de junho de 2024 das 8h às 12h, no mesmo local das inscrições (sede do CDS de Irecê).
- 5.4. Data do resultado Final da Primeira Etapa e Convocação para entrevistas: 25 de junho de 2024.
- 5.5. Data da realização das Entrevistas: 27 de junho de 2024.
- 5.6. Data de divulgação do resultado da Segunda Etapa: 28 de Junho de 2024.
- 5.7. Prazo para interposição de Recursos resultado segunda etapa: 01 de julho de 2024 das 8h às 12h no mesmo local das inscrições (sede do CDS de Irecê).
- 5.8. Data do resultado final do Processo Seletivo N° 003/2024: 03 de julho de 2024.
- 5.9. Previsão para convocação, exames e possível contratação: a partir da autorização do órgão concedente do recurso.

As demais disposições do Edital permanecem inalteradas.

Irecê, 17 de Junho de 2024

Márcio Antonio Messias da Silva
Presidente do CDS de Irecê